



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 24 ABRIL / 20000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Erechim, RS, 14 de Abril de 2000.

Exmo. Sr.
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

MOÇÃO Nº 007/2000

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, Requer após tramitação legal desta casa, seja consignada Moção de apoio ao PROJETO Deputado Estadual Osmar Severo e a Assembléia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o envio desta moção de apoio para o projeto de autoria do Nobre Deputado que proíbe a circulação e comercialização de erva-mate para chimarrão com adição de açucar, aditivos intencionais, ingredientes coadjuvantes de tecnologia no território do estado do Rio Grande do Sul, devido ao fato de que este projeto protege o produto in natura produzido no estado e impede a entrada de produtos estrangeiros.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
007/00	14 / 04 / 2000

Presidente



MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador da Bancada PMDB

TERMINOU A LEITURA EM PLENÁRIO NA
SÉSSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 / 04 / 2000
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
MISSÃO DE -----

Presidente

RETRADO PELO AUTOR, NA SÉSSÃO OR-
DINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente